

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE		
Autor:	100019 - DEPUTADO FIRMO CAMURÇA		
Usuário assinator:	100019 - DEPUTADO FIRMO CAMURÇA		
Data da criação:	08/02/2024 13:03:55	Data da assinatura:	08/02/2024 13:07:15



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO FIRMO CAMURÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO
08/02/2024

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A INSTALAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º - Fica criada a Delegacia Especializada da Mulher no Município de Pacatuba.

Art. 2º - Delegacia Especializada da Mulher no município de Pacatuba deverá ser composta por uma equipe de delegadas, investigadoras, escrivãs, psicólogas e assistentes sociais.

Art. 3º - O Governo do Estado criará na Delegacia da Mulher do município de Pacatuba um Setor de Mediação com o objetivo de mediar conflitos familiares para diminuir os índices de reincidência.

Parágrafo único – Para funcionamento do Setor de Mediação o Governo do Estado firmará convênio com o Ministério Público do Estado.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Município de Pacatuba tem sua população estimada em 81.524 habitantes sendo cerca de 36.700 mulheres (censo 2010).

Em Pacatuba, a violência, o gritar, o bater, o espancar está aterrorizando cerca de 05 mulheres diariamente.

Pesquisas mostram um aumento de denúncias de agressão contra mulheres, e que os serviços públicos não estão resolvendo.

As mulheres precisam ser amparadas e recebidas numa Delegacia Especializada onde possam receber um tratamento humanizado e o direcionamento da solução do seu problema.

O objetivo da delegacia da mulher é atender mulheres vítimas de violência e, num sentido mais amplo, prevenir e reprimir a violência doméstica.

A delegacia especializada em mulheres, comandada por mulheres, delegadas, investigadoras, escrivãs, psicólogas e assistentes sociais – reconforta suas vítimas em função da sensibilidade feminina e por receberem um treinamento específico das feministas para tratar este tipo de violência.

“A proliferação de direitos difusos e a reivindicação de delegacias e legislações especiais amplia a ação punitiva do Estado e são inofensivas diante da continuidade da violência dos homens contra os corpos de mulheres.”



DEPUTADO FIRMO CAMURÇA

DEPUTADO (A)